Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

D E C R E T O Nº 2.208, DE 25 DE SETEMBRO DE 1.985.

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,e.....

Considerando que, o funcionário ALBERTO ZULIANI, se incapacitou para o trabalho;

Considerando que, essa incapacidade foi atestada por médico devidamente credenciado pelo I N P S, comprovado no protocolo sob nº 1.075 de 25 de Setembro de 1.985.

D E C R E T A:

Artigo 1º - É concedido ao Senhor ALBERTO ZULIANI, ocupante do Cargo de Encarregado de Serviços de Pavimentação licença de 2 (dois) anos nos têrmos do artigo 89 item III, combinado com o artigo 90 item II e artigo 91, da Lei nº 829 de 30 de Dezembro de 1.970 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parapuã", a partir de 25 de Setembro de 1.985.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 25 de setembro de 1.985.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume, na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário